



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 043 de 24 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=324





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 043 de 24 de Junho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CESSÃO DO SERVIDOR: 186/2021

PORTARIA Nº 186/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAÇÃO: 187/2021

PORTARIA Nº 187/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 043 de 24 de Junho de 2021

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 186/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº 001/2021- SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** protocolado em 04 de MAIO de 2021, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) **TIAGO BRUNO SANTOS SALES**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, Carga Horária: **40h semanais**, matrícula nº **107179**, portador (a) do **CPF nº 020.316.083-55**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.
- **Cedente**: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- **Cessionário**: Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial **01 de junho de 2021** e prazo final **31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês.

Art. 4º Caberá a **Prefeitura Municipal de Buriticupu**, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE - SE,
CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 de junho de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 043 de 24 de Junho de 2021

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 187/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0200/2009 que cria e regulamenta o fundo do meio ambiente do município de Buriticupu/MA em seu art. 6º que trata da composição do conselho gestor, no seu inciso I que o presidente do conselho será o presidente do FEMA.

CONSIDERANDO o seu Regime Interno (Resolução 01 de 31 de Agosto de 202) que regulamenta o **Fundo Especial de Meio Ambiente** (FEMA), em seu capítulo IV, que trata da estrutura organizacional, o **FEMA** será regido por conselho Gestor, cuja presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO LIMA**, portador do **RG nº 013324712000-0 SSP/MA** e **CPF nº 001.745.243-07**, para ocupar o cargo de provimento sem comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de junho de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=324

